



### AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
<b>NOME</b>	Secretaria Municipal de Administração
<b>CNPJ</b>	25.064.056/0001-30

### NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins tem a necessidade de realizar a aquisição de peças mecânicas, elétricas e diversos acessórios destinados à manutenção regular de sua frota de veículos leves, caminhões e máquinas. Tal necessidade decorre do **desgaste natural e progressivo** resultante do uso contínuo dos equipamentos, muitos deles com vários anos de operação, utilizados diariamente em serviços essenciais ao funcionamento da Administração Pública.

A frota municipal, composta por veículos de **anos de fabricação variados**, incluindo modelos de 2010, 2013, 2015, 2016, 2018 e posteriores, desempenha atividades constantes e ininterruptas, como transporte administrativo, apoio aos serviços de saúde, coleta de resíduos, logística escolar, manutenção urbana e suporte operacional às várias secretarias. O tempo de circulação e a intensidade de uso tornam inevitável o desgaste de componentes como **sistemas de freio, suspensão, transmissão, itens elétricos, rolamentos, correias, filtros, componentes de arrefecimento e pneus**, todos sujeitos ao ciclo normal de vida útil previsto pelos fabricantes.

Esse processo de desgaste, característico de qualquer frota em operação contínua, **não indica más condições dos veículos**, mas sim a necessidade recorrente de substituição de peças para garantir o bom funcionamento e preservar o desempenho originalmente planejado. Manutenções preventivas e corretivas são fundamentais para que os veículos continuem atendendo às demandas da população com segurança, eficiência e regularidade.

Além disso, muitos veículos da frota municipal apresentam **alto tempo de utilização acumulado**, o que, somado às condições de uso em vias urbanas e rurais, eleva naturalmente a incidência de manutenção periódica. O uso frequente em estradas não pavimentadas, transporte de cargas, deslocamentos diários e variações climáticas reforçam a necessidade de reposição de itens essenciais para prolongar a vida útil dos veículos e evitar falhas inesperadas.



A ausência dessas peças pode ocasionar **reduções significativas na capacidade operacional do município**, impactando diretamente serviços que não podem sofrer interrupções, como transporte de pacientes, atendimentos emergenciais, apoio a equipes de campo, transporte escolar e manutenção da cidade. Paralisações por falta de componentes básicos resultam em atrasos, prejuízos à continuidade das atividades e elevação dos custos públicos, já que reparos emergenciais são, comprovadamente, mais onerosos do que a manutenção preventiva adequada.

Ao garantir o fornecimento contínuo de peças e acessórios, a Prefeitura assegura condições para que cada veículo e equipamento opere dentro dos padrões de segurança e desempenho. Isso promove **eficiência administrativa, redução de custos com reparos maiores**, prolongamento da vida útil da frota e atendimento eficaz ao interesse coletivo.

Dessa forma, a contratação para aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios é medida indispensável para preservar a confiabilidade dos veículos, assegurar respostas rápidas às necessidades da população e garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais. Trata-se de uma ação alinhada aos princípios da gestão pública responsável, comprometida com a economicidade, eficiência, eficácia e bem-estar da comunidade de Palmeiras do Tocantins.

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Markus Vinícius da Costa Noleto, Maria Aparecida Araujo Lima Soares

Palmeiras do Tocantins - TO, 20 de Novembro de 2025

Markus Vinícius da Costa Noleto  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS  
Gestão: 2021/2024

Em: 02/01/2025

  
Assinatura

Portaria N°004/2025

DE 02 de JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal do Brasil e pela Lei Orgânica Municipal.


**RESOLVE:**

**Art. 1° NOMEAR,** O Senhor **MARKUS VINICIUS DA COSTA NOLETO** para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Palmeiras do Tocantins-TO.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS,** aos dois (02) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

  
**FRANCISCO NOLETO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
Francisco Noletto Junior  
Prefeito Municipal  
Palmeiras do Tocantins - TO